



ATA DA REUNIÃO DE  
REABERTURA DO PROCESSO,  
PARA RECEBIMENTO E ABERTURA  
DOS ENVELOPES RELATIVOS AS  
PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTAÇÃO PARA  
HABILITAÇÃO, OBJETO DO  
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº  
17/0019-CC.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove** horas do dia **vinte e quatro de abril** de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **4.283-2017**, composta pela servidora **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Denise Campos de Figueiredo**. **OBJETIVO:** Realizar a reabertura do Processo **17/0019-CC SRP**, para o registro de preço para eventual aquisição de materiais de pintura tais como: tintas, pincéis, escada, rolos, espátula, lixas, cola, massa para parede, selador, solvente, trapo para limpeza, desempenadeira, pistola de pressão, luva, bandeja, verniz e aderentes para manutenção do Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc/MA pelo período de 10 (dez) meses (itens cancelados do processo 17/0019-CC), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** O aviso de reabertura do Processo foi divulgado em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br). **DA SESSÃO:** Considerando que no Resultado Final da Concorrência em epígrafe, divulgado no dia 12 de janeiro de dois mil e dezoito, foram **cancelados** os itens: **24, 57, 61, 77, 80, 84 e 85**, pois ficaram muito acima do valor de referência. A Comissão de Licitação, após resposta do requisitante sobre a necessidade de aquisição dos itens e autorização das direções para reabertura do processo, resolveu reabrir o processo. Na primeira data marcada para abertura da sessão, agendada para às 9h do dia 05 de abril de 2018, como somente uma empresa encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentação para habilitação, a reunião foi transferida para às 09h (nove horas) do dia 16 de abril de 2018, porém, devido a inviabilidade de competição, pois manteve-se somente uma empresa com encaminhamento dos envelopes de propostas de preços e documentação para habilitação, a data foi transferida novamente para às 09h (nove horas) do dia 24 de abril de 2018, sendo que todas as transferências foram publicadas no endereço eletrônico e emitidos comunicados convidando empresas do ramo pertinente, além de se informar à empresa **CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, única licitante que encaminhou os envelopes. **DOS PRESENTES:** Considerando que não houve representantes presentes e que apenas a empresa **CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão, a Presidente da Licitação, Eline dos Santos Ramos, deu

início a sessão juntamente com os membros da Comissão Análís Oliveira Teixeira e Denise Campos de Figueiredo. **DO CREDENCIAMENTO, DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO:** Considerando que a empresa **CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão, a licitante não teve sua participação comprometida, conforme subitem **4.5** (*A não apresentação do Termo de Credenciamento ou documento equivalente não será motivo de inabilitação da licitante ou Pessoa Física. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela licitante durante os trabalhos*) do edital, assim, não houve representantes credenciados para a sessão. Logo após, a presidente abriu o envelope de proposta de preços da única participante, carimbou e rubricou em conjunto com os membros a proposta de preços, e considerando o único valor ofertado, a Comissão promoveu a abertura e verificação das documentações relativa à habilitação da empresa participante, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente e membros da CPL, e ao se constatar que os documentos de habilitação não estavam numerados da forma correta, a Presidente numerou os documentos de acordo com o estabelecido no subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital, totalizando 18 folhas, e informou que a empresa **CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, não participou da primeira abertura deste processo, e deveria apresentar a documentação de habilitação conforme estabelece o subitem **11.4** (*Poderá participar da reabertura para itens eventualmente cancelados qualquer interessado, participante ou não do certame, desde que reúna as condições de participação e de habilitação prevista neste edital e seus anexos*) do edital, porém, constatou-se que a licitante apresentou o documento solicitado no subitem **5.5.5** (*Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei*) do edital VENCIDA, por isso a empresa **CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** está INABILITADA no certame. Considerando que a empresa **CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, única participante do certame foi declarada INABILITADA no certame, não atendendo aos critérios para habilitação exigidos no instrumento convocatório, a Presidente da Licitação informou que seria concedido à empresa licitante prazo para apresentação do documento solicitado no subitem **5.5.5** (*Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei*) do edital, **livre das causas que levaram à inabilitação da empresa CONSTRULAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Assim, a empresa participante deverá apresentar até às **17h do dia 27 de abril de 2018**, devendo apresentar o documento em envelope lacrado e identificado, conforme estabelece o



subitem **3.4.2** (*Envelope lacrado, identificado com os dizeres “PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SESC/MA Nº 16/0024-PG SRP – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, data e horário da reunião, nome do licitante por extenso e endereço*) do edital. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Pregoeira informou que a sessão será suspensa para notificação da licitante e cumprimento do prazo concedido, assim, qualquer informação será publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital, devendo esta ata será posteriormente publicada no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e encaminhada à empresa participante. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Presidente e membros da Comissão de Licitação, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL

**Analís Oliveira Teixeira**  
Membro Efetivo da CPL

**Denise Campos de Figueiredo**  
Membro Suplente da CPL